

MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 058/2022, Processo Licitatório nº 092/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAUSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressos e produtos gráficos em Geral para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação e de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta-MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 058/2022**.

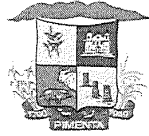
Razão Social/End.	GRÁFICA PAINS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.249337/0001-10, sediada na Rua Joaquim Murtinho, nº 597, Bairro Centro, na cidade de PAINS/MG, CEP: 35.582-000. Fone: (37) 3323-1032. E-mail: tipografiapains@hotmail.com neste ato representado por Marcos Cesar de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 621.099.606-04 e RG nº MG-12.042 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Venâncio, nº 848, Bairro: Centro, PAINS/MG CEP:35.582-000.					
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Impresso "Declaração De Comparecimento" Conforme Modelo / Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul / Formato	Bloco	50	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,30	R\$ 165,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:35:47 -03'00'

GRAFICA PAINS LTDA:64249337000110
2023.01.27 10:21:32 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	Frente Paisagem / Tamanho 16 x 11,5cm / Bloco Com 100 Folhas De 1 Via.					
8	Impresso "Ficha de Marcação de Consulta" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 x 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	100	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
9	Impresso "Notificação Vigilância Sanitária Auto/Termo" Conforme Modelo/ Papel Autocopiático 56g/ Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho A4 ou 21,0 X 29,7cm/ Bloco Carbonado com 3 Vias/ 1ª Via Folha Branca e 2ª Via Folha Rosa e 3ª Via Folha Azul.	Bloco	20	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
13	Impresso "Comunicação Interna"-Conforme Modelo/ Papel AP. 75g / Escritas em Tinta Azul/ Formato Retrato/ Tamanho 19,0x13,0cm/ Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	10	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 4,40	R\$ 44,00
25	Impresso "Ficha de Visita Domiciliar Data e Hora" - Conforme Modelo / Timbre da Prefeitura/ Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Formato Frente Paisagem/ Tamanho 11,5 X16,0cm / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	30	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,90	R\$ 87,00
26	Impresso "Fichário Rotativo De Exame Citopatológico" -Conforme Modelo/ Papel AP. 180g / Escrita Em Tinta Azul/ Formato Paisagem / Frente E Verso/ Tamanho 25x13cm.	Unid.	4.000	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,20	R\$ 800,00
28	Impresso "Receita Azul" - Conforme Modelo/ Com	Bloco	200	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

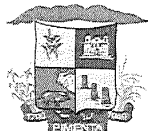
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:36:22 -03'00'

GRAFICA PAINS GRAFICA PAINS
LTDA:64249337
000110 2023.01.27 10:22:11
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	Canhoto E Numeração A Ser Repassada/ Papel Super Bond Azul 56g/ Escrita Preta/ Tamanho 23 X 9cm/ Formato Paisagem/ Bloco Picotado Com 100 Folhas de 1 Via.					
29	Impresso "Solicitação De Atendimento De TFD - Tratamento Fora Do Domicílio" / Conforme Modelo / Escritas Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A4 ou 21,0 X 17,0cm / Bloco Carbonado e Picotado de 50 Folhas com 2 Vias - 1ª Via AP. 56g Branca e 2ª Via SB. 56g Amarela.	Bloco	10	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 19,00	R\$ 190,00
33	Impresso "Questionário De Pesquisa De Satisfação Dos Usuários Do CMS" - Conforme Modelo/ Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Timbre do Conselho Municipal de Saúde/ Retrato/ Tamanho 21,3x 15,5 Cm/ Bloco com 100 Folhas De 1 Via.	Bloco	15	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 4,60	R\$ 69,00
47	Impresso "Agendamento De Consultas E Exames - SMS" - Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 X 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	100	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
50	Impresso "Aviso De Marcação De Consultas E Exames UBS JK" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas Em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 X 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,10	R\$ 155,00

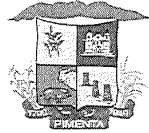
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:36:53 -03'00'

GRAFICA PAINS
LTDA:64249337
000110
GRAFICA PAINS
LTDA:64249337000110
2023.01.27 10:22:49
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

51	Impresso "Aviso de Marcação de Consultas e Exames UBS Santo Antonio"/ Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escritas em Tinta Azul / Frente / Formato Paisagem / Tamanho 12,5,0 X 8,5cm / Bloco com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	50	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,10	R\$ 155,00
53	Adesivo Plástico / Corte redondo / Material Vinil com Brilho / 4x0 Cores / Dimensões 9,5 x 9,5cm Un./M²	M²	50	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
54	Adesivo Plástico / Plástico Vinil com Brilho /4x0 Cores / Dimensões 20 x 22 cm/ Un /M²	M²	70	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00
57	Banner Arte Digital /4x0 Cores / Material Lona Brilho /Dimensões 1,00 X 1,15 m.	Unid.	40	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	Carimbo Automático nº 20 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 38x14mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil.	Unid.	75	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
59	Carimbo Automático nº 30 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 47x18mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil.	Unid.	39	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 31,00	R\$ 1.209,00
60	Carimbo Automático nº 40 / Área Da Borracha Com As Dimensões Mínima de 59x23mm Para Até Quatro Linhas / Cores Variadas / Com Refil.	Unid.	24	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
61	Carimbo de Madeira Base e Cabo Envernizado: Temas Diversos / Medidas 5,0 x 3,0 cm.	Unid.	30	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,00	R\$ 630,00
62	Carimbo de Madeira Base e Cabo Envernizado: Temas Diversos / Medidas 6,0 x 4,0 cm.	Unid.	25	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 23,00	R\$ 575,00

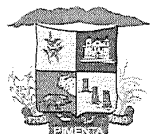
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:37:23 -03'00'

GRAFICA PAINS
LTD A:64249337 0
000110
GRAFICA PAINS
LTD A:6424933700011
2023.01.27 10:23:22
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

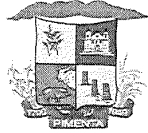
66	Faixa de Lona Digital /Impressão colorida / 2 Ilhós ao Longo de cada Bastão e Ponteira. M²	M²	200	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 39,49	R\$ 7.898,00
71	Adesivo Plástico / Material Vinil com Brilho /4x1 Cores / m²	m²	80	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
74	Bloco Para Comunicação Interna/ bloco com 100 Páginas / Papel AP 45 grs / 1 via / Tamanho 15 x 21 cm.	Bloco	30	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
76	Carteirinha Praça de Esporte /Impressão Monocromática na cor Azul/ Papel Couché 230 grs / Tamaho 215x297mm / Impressão 5 Carteirinhas por Folha / Carteirinhas Picotadas Individualmente para Descarte / Pct c/100 und.	PCT	20	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
81	Impresso Informativo /Tipo Revista / Papel Couché 115 grs / Impressão em 4x4 Cores / Frente e Verso / Tamanho 46 x 32cm / Encadernado / Unidade: Página Aberta.	Página	80.000	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,39	R\$31.200,00
82	Ingresso Cor Azul / Papel AP 75 / Formato 32 / Bloco 100x1 via.	Bloco	100	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
89	Impresso "Receituário Médico CAPS" / Conforme Modelo / Papel AP. 56g / Escrita Em Tinta Azul / Formato Retrato / Tamanho A5 (148mm x 210mm) / Bloco Com 100 Folhas de 1 Via.	Bloco	200	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,99	R\$ 798,00
91	Cartão Vacinação antirrabica /Conforme Modelo / Cartolina 180 Gramas / Escrita Tinta Preta/ Formato Paisagem / Frente e Verso / Tamanho 10,0 X 20,0 Cm.	Unid	5000	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 700,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:38:06 -03'00'

GRAFICA PAINS
LTD.A:6424933
2023.01.27 10:25:19
7000110
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

92	Cartão agendamento de preventivo/Conforme Modelo / Cartolina 180 Gramas / Escrita Tinta Preta/ Formato Paisagem / Frente e Verso / Tamanho 8,0 X 12,0 Cm.	Unid	2000	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,17	R\$ 340,00
93	Cartão agendamento de consultas/Conforme Modelo / Cartolina 180 Gramas / Escrita Tinta Preta/ Formato Paisagem / Frente e Verso / Tamanho 8,0 X 12,0 Cm.	Unid	10.000	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
95	Bloco "Atesto de marcação" / 100 Folhas / Tamanho 8x12cm / Conforme Modelo / Bloco com 100 Folhas/2 vias carbonadas.	Bloco	200	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
109	Placa pvc 2mm / adesivada com verniz UV. M²	M²	100	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
110	Placa ACM 3mm / adesivada com verniz UV / Armação de metalon 20x20 / Chapa 14	M²	150	PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 205,00	R\$ 30.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 103.173,00

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLAÚSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

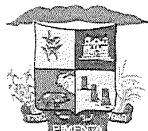
II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:38:37 -03'00'

GRAFICA PAINS GRAFICA PAINS
LTDA:64249337 LTDA:64249337000110
000110 2023.01.27 10:28:35
-03'00'





viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:39:11 -03'00'

GRAFICA PAINS
LTDA:64249337
000110
2023.01.27 10:29:46
-03'00'





- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21,

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:39:46 -03'00'

GRAFICA PAIN'S
LTD.A:642493370001
10
2023.01.27 10:30:39
-03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

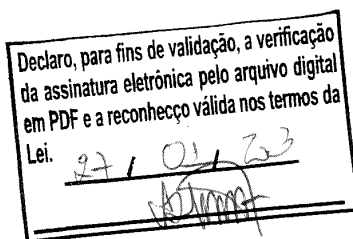
IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas².

Pimenta/MG, 27 de janeiro 2023.

GRAFICA PAINS
LTDA:64249337
000110

GRAFICA PAINS
LTDA:64249337000110
2023.01.27 10:31:20 -03'00'

GRÁFICA PAINS LTDA
CNPJ: 64.249.337/0001-10
DETENTORA
Marcos César de Oliveira - Representante Legal
CPF: 626.545.356-49



GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

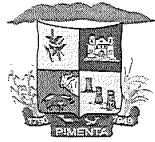
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.27 11:40:30 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

² Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 002/2023. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de impressos e produtos gráficos em Geral para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação e de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta-MG. **Detentora:** Gráfica Pains Ltda. **Valor Total:** R\$ 103.173,00 (cento e três mil, cento e setenta e três reais). **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 058/2022 - **Processo Licitatório:** 092/2022. **Vigência:** 27/01/2023 a 27/01/2024. **Dotações Orçamentárias:**

02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.07.01.08.122.0011.2088.3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.07.01.08.243.0011.2176.3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.07.03.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 Fonte 1.29.00
02.06.01 10.122.0008.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 1.02.00
02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.30.00 Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.30.00 Fonte: 1.59.00
02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.30.00 Fonte: 1.59.00
02.06.02 10.302.0009.2183 3.3.90.30.00 Fonte: 1.59.00
02.08.01 04.122.0012.2103 3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.08.01 27.811.0012.2113 3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.08.01 13.392.0012.2105 3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00
02.04.01.12.122.0004.2026.3.3.90.30.00 Fonte 1.01.00
02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00 Fonte 1.01.00
02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00 Fonte 1.01.00
02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00 Fonte 1.01.00
02.04.01.12.361.0007.2038.3.3.90.30.00 Fonte 1.19.00
02.04.01.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00 Fonte 1.19.00
02.04.01.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00 Fonte 1.47.00
02.04.01.12.361.0006.2049.3.3.90.30.00 Fonte 1.00.00

Pimenta/MG, 27 de janeiro de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Pregoeiro.

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 31/01/23 Edição nº 243

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

